



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 131 – PUBLICADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL II - NOVEMBRO DE 2019

LEIS

LEI N.º 4.435, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Inserir os parágrafos 5.º, 6.º e 7.º ao artigo 5.º da Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014, os parágrafos 7º, 8º e 9º no art. 2.º da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Ficam inseridos os parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º, ao artigo 5.º da Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014, com a seguinte redação;

“Art. 5.º ...

§ 5.º A carga horária prevista para os cargos de médicos, que atendam especialidade, nesta lei, poderão ser substituídas por hora produção/produtividade;

§ 6.º A conversão de carga horária por produção de que trata o parágrafo anterior, somente será concedida observando o interesse público, com anuência do servidor;

§ 7.º Para os médicos que optarem pela modalidade de produtividade seguir-se-á os seguintes critérios:

I – Será exigido o cumprimento de no mínimo 50% da carga horária prevista para o respectivo cargo, de forma semanal, para os casos exclusivos de consultas, com registro de ponto;

II – A meta no que se refere às consultas, que trata o inciso anterior, será aferida com a divisão da carga horária semanal do cargo do respectivo profissional por 15 minutos;

III – As metas quantitativas contemplarão, entre outros

aspectos, o número de vagas ofertadas para consultas, exames e demais procedimentos médicos.

§ 8.º Os casos em que a meta de produtividade versar sobre procedimento, que não consultas, serão regulamentados por decreto, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

§ 9.º Para os profissionais que optarem pela modalidade de cumprimento de carga horária por produtividade será publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência portaria especificando as condições.

Art. 2.º Ficam inseridos os parágrafos 7.º, 8.º, 9.º 10 e 11, ao art. 2.º da Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2.º ...

§ 7.º A carga horária prevista para os cargos de médicos que atendam especialidade, nesta lei, poderá ser substituídas por hora produção/produtividade;

§ 8.º A conversão de carga horária por produção de que trata o parágrafo anterior, somente será concedida observando o interesse público, com anuência do servidor;

§ 9.º Para os médicos que optarem pela modalidade de produtividade seguir-se-á os seguintes critérios:

I – Será exigido o cumprimento de no mínimo 50% da carga horária prevista para o respectivo cargo, de forma semanal, para os casos exclusivos de consultas, com registro de ponto;

II – A meta no que se refere às consultas, que trata o inciso anterior, será aferida com a divisão da carga horária semanal do cargo do respectivo profissional por 15 minutos;

III – As metas quantitativas contemplarão, entre outros

aspectos, o número de vagas ofertadas para consultas, exames e demais procedimentos médicos.

§ 8.º Os casos em que a meta de produtividade versar sobre procedimento, que não consultas, serão regulamentados por decreto, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

§ 9.º Para os profissionais que optarem pela modalidade de cumprimento de carga horária por produtividade será publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência portaria especificando as condições.”

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 7 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal
EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na
Secretaria da Fazenda em 7 de
novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.436, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município a utilizar espaço do Centro Comunitário do Bairro Barracão para atividades do Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas e da Fundação Municipal de Esportes.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de

Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Município autorizado a utilizar o espaço do Centro Comunitário do Bairro Barração para para atividades do Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas e da Fundação Municipal de Esportes, conforme cronograma das atividades, mediante termo de cessão onerosa a ser firmado com Associação de Moradores do Barracão, CNPJ nº 80.169.030/0001-65.

Art. 2.º Será de responsabilidade do Município, como contraprestação, o pagamento mensal das despesas totais de água e energia do local de que trata o Art. 1.º desta lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes do termo de cessão uso correrão por conta da dotação 2.105.3.3.90.00.00.00.00 0200 (164)

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 7 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 178/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária especial de professor por idade e por tempo de contribuição.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à GIOVANA DOS SANTOS, CPF N.º 769.350.869-49, nascida em 03 de novembro de 1969, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível IV-B-XI, matrícula nº 1007, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacifico Dagostin, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 e no artigo 40, § 5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 11.562,39 (onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir desta data.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 179/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de

desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 980,00m², oriunda da matrícula 14.823, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para abertura de via pública, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART N.º 7130979-2.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 180/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o item “c”, art. 1.º, do Decreto N.º 80/2017, de 5 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o item “c”, art. 1.º, do Decreto N.º 80/2017, de 5 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º...

c) Demais servidores: com pernoite fora do Estado R\$ 300,00; com pernoite no Estado R\$ 250,00 e sem pernoite até 8 horas ininterruptas fora do município R\$ 35,00, e acima de 8 horas ininterruptas fora do município R\$ 70,00.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 181/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, assim decreta:

Art. 1.º O artigo 1º do Decreto N.º 171/2019, de 22 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder-se-á APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a Maria Cristina de Andrade Menegaro,

brasileira, CPF Nº.823.600.659-04, nascida em 09 de novembro de 1957, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4053, nível/referência A/10 e B/6, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.807,32 (um mil e oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos), a contar a partir de 16 de outubro de 2019.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 182/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, assim decreta:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003350-83.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1.º O provento percebido por Ana Sirlene do Nascimento da Silva, após a devida correção, passa a ser de R\$ 6.276,46 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a contar de 09 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 183/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, assim decreta:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003350-83.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1.º O provento percebido por Cleide Zilli Donadel, após a devida correção, passa a ser de R\$ 8.068,21 (oito mil e sessenta e oito e vinte e um centavos), a contar de 09 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 184/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, assim decreta:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003350-83.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1.º O provento percebido por Dalva de Mello Martignago após a devida correção, passa a ser de R\$ 7.721,78 (sete mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), a contar de 09 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 185/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, assim decreta:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003350-83.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1.º O provento percebido por Janice Paladini Mattei, após a devida correção, passa a ser de R\$ 7.060,04 (sete mil e sessenta reais e quatro centavos), a contar de 09 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 186/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1.º do Decreto N.º 187/2018, de 19 de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.822, de 09 de agosto de 2002, DECRETA:

Art. 1.º A Sra. Eliz Geane Soratto fica substituída pelo Sr. Luiz Fernando Freitas, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Içara, alterando o art. 1.º do Decreto N.º 187/2018, de 19 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica constituído o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARA-PREV, pelos servidores, Giovani Martins de Silva, indicado como presidente, Grasiela Ramos Luciano, Giacomo Gabriel Zanette Da Soller, para membros titulares e Saulo Da Boit Goularte, Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães e Adriana Medeiros Ghizzi Rocha, para membros suplentes respectivamente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Simoni Martins e Salete Goulart Matos, para membro titular e Amilton da Silva e Luiz Fernando Freitas, para membro suplente respectivamente, indicados pelo

Sindicato dos Servidores Públicos de Içara; Darcioni Prudêncio Soratto, membro titular e Izilda Maria Rocha Casagrande, para membro suplente, escolhido entre os servidores inativos.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 187/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 3.825,24m², oriunda da matrícula 47.894, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para abertura de via pública, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Nº 7181914-2.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 188/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 1.869,05m², oriunda da matrícula 36.925, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para abertura de via pública, nas

confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART N.º 7181902-9.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 189/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Licitações para coordenação do Processo de Licitação - Concorrências Públicas N.º 156/PMI/2019, 003/FME/2019 e 029/SAMAE/2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de

Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Especial de Licitações para coordenação do Processo de Licitação - Concorrências Públicas N.º 156/PMI/2019, 003/FME/2019 e 029/SAMAE/2019:

a) Presidente: Giovane Marcelino Leandro

b) Equipe de apoio: Roni Graciano Reus e Tânia de Fáveri Giusti, titulares, e João Gabriel da Rosa e Marcos Paulo Bertotti, suplentes.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/267/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/236/19.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/236/19, de 20 de agosto de 2019, para apurar as divergências nas medições juntadas às Notas Fiscais Nº 001, de 04/07/2014 e Nº 013, de 09/12/2014, referentes ao contrato Nº 137/PMI/2014, apuradas em Sindicância própria, por mais 60 dias, a contar de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/268/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede função gratificada.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada FG-01, referente a 25% de seu vencimento, ao servidor RINALDO TEIXEIRA, nascido em 20 de janeiro de 1971, ocupante do cargo de Motorista, pelo exercício da função de Motorista Socorrista do SAMU.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.295/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA JAQUELINE LOURENÇO, nascida em 1.º de maio de 1963, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 180 dias, no período de 12/11/2019 a 09/05/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.296/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor FLAVIO FERREIRA LUCIANO, nascido em 22 de setembro de 1971, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.297/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CIBELE COELHO NAPOLI, nascida em 16 de fevereiro de 1995, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 05 de
novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.298/19, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar N.º 101, de
20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora REGIANE
ILÍBIO DA SILVA, nascida em 7 de
dezembro de 1994, ocupante do cargo
de Cirurgiã-Dentista (ESF), na
Secretaria Municipal de Saúde, a partir
desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 05 de
novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.299/19, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar N.º 101, de
20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora PRISCILA
DA SILVA MACHIESKI, nascida em
03 de janeiro de 1992, ocupante do
cargo de Farmacêutico (NASF), na
Secretaria Municipal de Saúde, a partir
de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 05 de
novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.300/19, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar N.º 101, de
20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor SERGIO
LEONARDO GOBBI, nascido em 06
de novembro de 1964, ocupante do
cargo de Psicólogo (NASF), na
Secretaria Municipal de Saúde, a partir
de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 05 de
novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.301/19, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar N.º 101, de
20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a servidora
ELISANGELA PATRICIO REUS,
nascida em 28 de fevereiro de 1994,
ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo, na Secretaria Municipal
de Assistência Social, Habitação,
Trabalho e Renda, a partir de 08 de
novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 05 de
novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.302/19, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar N.º 101, de
20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora DAIANE CARDOSO, nascida em 14 de julho de 1981, ocupante do cargo de Nutricionista (NASF), na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.303/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora DAIANE DE OLIVEIRA, nascida em 28 de abril de 1984, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 1.º de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.304/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SUNAMITA VIEIRA DE CARVALHO MIRANDA, nascida em 29 de outubro de 1973, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, por 20 dias, no período de 05/11/2019 a 24/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.305/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora RENATA TIEKO FRANÇA GOTO, nascida em 05 de fevereiro de 1982, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, sob matrícula 12598, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.306/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora RENATA TIEKO FRANÇA GOTO, nascida em 05 de fevereiro de 1982, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, sob matrícula 12742, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.307/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir THAIS DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 1.º de julho de 1991, portadora do CPF N.º 082.842.769-09, RG N.º 5830737/SSP/SC, para ocupar o cargo de Psicólogo (NASF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.308/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ADRIANE SANTER WIEDERKEHR, brasileira, casada, nascida em 02 de novembro de 1981, portadora do CPF N.º 978.347.690-49, RG N.º 8004726/SSP/SC, para ocupar o cargo de Farmacêutica (NASF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.309/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir SAMANTHA ALICE JEREMIAS POSSAMAI, brasileira, solteira, nascida em 16 de abril de 1994, portadora do CPF N.º 048.420.089-54, RG N.º 5111142/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.310/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir MAYARA FERNANDES DE SOUZA DAJORI, brasileira, casada, nascida em 26 de junho de 1996, portadora do CPF N.º 108.570.509-90, RG N.º 4545233/SSP/SC, para ocupar o cargo de Nutricionista (NASF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.311/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir JÉSSYCA PEREIRA KUERTEN, brasileira, solteira, nascida em 21 de janeiro de 1994, portadora do CPF N.º 084.532.129-37, RG N.º 5399259/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião-Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.312/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir RENATA TIEKO FRANÇA GOTO, brasileira, solteira, nascida em 05 de fevereiro de 1982, portadora do CPF N.º 003.955.749-94, RG N.º 4.357.538, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra (CAPS), com a carga horária de 10 horas

semanais, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.313/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir RENATA TIEKO FRANÇA GOTO, brasileira, solteira, nascida em 05 de fevereiro de 1982, portadora do CPF N.º 003.955.749-94, RG N.º 4.357.538, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra (CAPS), com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.314/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/657/19, de 26 de março de 2019, que concedeu readaptação à servidora CLENIR TEODORO LINO, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.315/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ÉRICA BERNARDO ESTEVAM BOTEON, nascida em 23 de setembro de 1993, portadora do CPF N.º 093.815.729-92, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Denise Jochem Machado, em usufruto de licença maternidade, no período de 23/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.316/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCAS MARCELINO DOS ANJOS, nascido em 28 de abril de 1990, portador do CPF N.º 073.541.339-81, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Amarildo Felício, em licença prêmio, no período de 16/10/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.317/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MILENE FRANHANI, nascida em 18 de janeiro de 1973, portadora do CPF N.º 854.923.709-44, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.318/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ISABEL CRISTINA COSTA BENEDET, nascida em 25 de novembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA N.º SF/1.319/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Portaria Nº SF/790/19, de 20 de maio de 2019, que concedeu readaptação à servidora RUBIA DOMINGOS GARCIA DA ROSA, nascida em 26 de agosto de 1975, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, até 30 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.320/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor HENRIQUE TERNUS, nascido em 15

de setembro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 20 dias, no período de 23/10/2019 a 11/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.321/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora FRANCIELE DO NASCIMENTO MELLER FRANCISCO, nascida em 10 de dezembro de 1986, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 30 dias, no período de 29/10/2019 a 27/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.322/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARLI DE FAVERI, nascida em 22 de julho de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 40 dias, no período de 28/10/2019 a 06/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 153/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 28/11/2019 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçada na Avenida Procópio Lima, no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Novembro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 154/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 28/11/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Edificação para o Campo da Vila Nova, no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Novembro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior

Presidente da Comissão de Licitações
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 155/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 29/11/2019 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica da ICR 476 do Bairro Terceira Linha, no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Novembro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 156/PMI/2019 – Nº 003/FME/2019 – Nº 029/SAMAE/2019

Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 30/12/2019 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3500/ 3431-3539 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Novembro de 2019.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

JANAINA SINARA DA ROSA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;

- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

FISIOTERAPEUTA (APOIO AO ESF)
LAIS PERUCHI MONTEIRO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM

- (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 08 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Ficam convocados a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

ALEXANDRE LUIZ RODRIGUES
O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);
- * Carteira de Habilitação Categoria AB;

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 08 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Ficam convocados a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
AURORA
GABRIEL MANTOVANI MEDEIROS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
BOA VISTA
DENISE SARTOR RODRIGUES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
CRISTO REI
TAISE DOS SANTOS SUTELES DUTRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
ESPLANADA
VANDY BERTAN
VERONICA DELLA BRUNA
AGENTE COMUNITÁRIA – PRIMEIRO
DE MAIO
CRISTIANE PACHECO AGUIAR
AGENTE COMUNITÁRIA – TERCEIRA
LINHA
ELIANE DA SILVA SCHERER
AGENTE COMUNITÁRIA – VILA NOVA
I
REGIANE MACHADO RÉUS
RITA DE CÁSSIA FERREIRA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de

- trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);
- * Cadastro do Usuário/Cidadão SUS retirada na Estratégia de Saúde que corresponde a área;

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 08 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Içara, convida os moradores do Jardim Marili e do Poço Três, para participarem de Audiência Pública para discussão e deliberação sobre a permuta de imóveis

nestas localidades, nas seguintes condições:

a) Jardim Marili: Permutar os terrenos referentes aos lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 636, do Loteamento Jardim Mareli, matriculados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob os números 8.529, 8530, 8.531, 8.532, respectivamente, pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 635, os lotes 11, 12 e 13 da quadra 636 e lote 07, da quadra 637, de Propriedade de Antônio Raichaski, matriculados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob os nº 8.520, 8.521, 8.522, 8.539, 8.540, 8.541 e 8.555, todos no mesmo bairro.

b) Poço Três: a área de 758,42m², de uma área total de 4.216,49m², matriculada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o número 49.627, com as seguintes confrontações: norte 30,58m com a área remanescente; sul 45,25m com a área remanescente; leste 24,80m com a Rua José Demo; e a oeste 20,00m com a área remanescente, pela área de 828,47m², de uma área total de 3.722,77m², matriculada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o número 49.628, com as seguintes confrontações: norte 21,68m com parte do lote 23 (matrícula 49.629); sul 21,65m com a área remanescente; leste 38,17m com a área remanescente (lote 21); e a oeste 38,36m com parte do lote 23 (matrícula 49.629), ambas no mesmo bairro.

A audiência pública acontecerá no dia 21 de novembro de 2019, às 19h, na sala do plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores de Içara, na Rua Henrique Lage, 155, Centro – Içara/SC.

Içara, 22 de outubro de 2019.

OTAVIO PELEGRINO PIUCO JÚNIOR
Diretor de Patrimônio

EDITAIS DE TRÂNSITO

****ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 16 DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL****

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2653/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MSU0063	8172015926	19/06/2019	51851	167	195.23
MJP9294	8172015962	22/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKZ8829	8172017338	22/06/2019	57200	186 * I	195.23
MIG9854	8137005632	21/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIJ1617	8172019034	01/07/2019	57461	187 * I	130.16
MLX6661	8172019044	01/07/2019	60412	207	195.23
MAL9726	8172019046	01/07/2019	57461	187 * I	130.16
MKC1960	8172019090	03/07/2019	57380	186 * II	293.47
FZK1401	8172017372	04/07/2019	57200	186 * I	195.23
HGG4708	8172019147	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
QID1199	8172019152	06/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKF9824	8172019159	06/07/2019	60412	207	195.23
MKF4670	8172019160	06/07/2019	51851	167	195.23
MDK3766	8172017376	08/07/2019	54600	181 * IX	130.16
MJL1589	8172019180	09/07/2019	76252	ART 181, XX	293.47
QIP6875	8172018235	10/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJF1968	8172019187	10/07/2019	55090	181 * XIII	130.16
MJR9089	8172019203	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
HBW4245	8172020006	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MHC6733	8172020034	16/07/2019	60412	207	195.23
QJE8209	8172020036	16/07/2019	60412	207	195.23
LZT4129	8172018271	17/07/2019	55680	181 * XIX	195.23
AYM8556	8172018274	18/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCU3076	8172018283	19/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MGX7807	P02PI00305	25/07/2019	72340	250 * I * a	130.16
MHY8275	P044A001SL	25/07/2019	65300	228	195.23
MHE8251	P02PF00155	27/07/2019	70561	244 * III	293.47
MCE2248	8137005914	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AUO9942	8172017414	22/07/2019	57200	186 * I	195.23
LZL7080	8172017439	29/07/2019	60681	209	195.23
MJT5608	8172018339	30/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHZ4575	8172019299	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
FDN6157	P044M000YT	04/08/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGF0453	P044M000YY	06/08/2019	72340	250 * I * a	130.16
MBO6798	8172018404	10/08/2019	52070	169	88.38
MBO6798	8172019330	10/08/2019	70640	244 * IV	293.47
MLB7183	8137006070	05/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FWL5605	8172017496	13/08/2019	57461	187 * I	130.16
MGT6612	8172019364	13/08/2019	57200	186 * I	195.23
MJZ8948	8172019365	13/08/2019	57200	186 * I	195.23
PVG9908	8172019371	13/08/2019	51851	167	195.23
QHD2702	8172017497	14/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
COP9153	8172017499	14/08/2019	57200	186 * I	195.23
FAE1645	8172017500	14/08/2019	57200	186 * I	195.23
MLB6867	8172018436	14/08/2019	51851	167	195.23
MCV3331	8172018440	14/08/2019	57461	187 * I	130.16
DEH2677	8172018442	14/08/2019	57461	187 * I	130.16
MHD8326	8172018444	14/08/2019	57461	187 * I	130.16
MKK5093	8172018446	14/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
LZS3967	8172018451	14/08/2019	60412	207	195.23
MKX2928	8172018459	14/08/2019	60412	207	195.23
KMX2524	8172018460	14/08/2019	51851	167	195.23
MJD6944	8172018484	16/08/2019	51852	167	195.23
MIT1876	8172019378	16/08/2019	57200	186 * I	195.23
MME5117	8172019379	16/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJF1500	8172019381	16/08/2019	57200	186 * I	195.23
MJN9374	8172019383	19/08/2019	57461	187 * I	130.16
MHN3794	8172017519	20/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QDO1673	8172017522	20/08/2019	54523	181 * VIII	195.23

QII1511	8172018489	20/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCR6527	8172019385	20/08/2019	57200	186 * I	195.23
MJZ4757	8172019396	20/08/2019	57380	186 * II	293.47
MIX9330	8172019399	20/08/2019	51851	167	195.23
MLX2968	8172017526	21/08/2019	55250	181 * XV	130.16
MJC1168	8172018491	21/08/2019	59670	203 * V	1467.34
IRX4434	8172018493	21/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QIZ4365	8172018494	21/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
CYP3018	P044A001W5	23/08/2019	60502	208	293.47
CYP3018	P044A001W7	23/08/2019	58191	193	880.40
CYP3018	P044A001WA	23/08/2019	57970	191	2934.68
CYP3018	P044A001WB	23/08/2019	59320	203 * II	1467.34
CYP3018	P044A001WD	23/08/2019	59080	202 * I	1467.34
DIH3533	P02PF0016J	03/09/2019	54281	181 * V	293.47
MHG2673	8172025028	31/08/2019	57461	187 * I	130.16
MLN8309	8172025102	09/09/2019	57200	186 * I	195.23
ANU8382	8137006066	05/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJE9091	8137006064	05/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
BUM0308	8137006062	05/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IUP3016	8137006058	03/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DOD4106	8137006055	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBA1284	8137006054	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJE9091	8137006053	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIA5273	8137006052	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHX0634	8137006049	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZW9772	8137006046	02/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLS1320	8137006041	01/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFR4631	8137006040	01/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDB7613	8137006039	01/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKX2078	8137006038	01/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFJ5012	8137006033	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIX3102	8137006032	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIR4200	8137006030	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKM4650	8137006028	31/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHF9350	8137006072	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIR4644	8137005222	13/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IKC2401	8137005378	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLM7791	8137005386	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGS0251	8172015893	15/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
QHC2849	8172018130	17/06/2019	57461	187 * I	130.16
DSI4085	8172015917	18/06/2019	57380	186 * II	293.47
NEL4651	8137005521	08/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIX8051	8137005525	08/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDU8905	8137005536	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHZ4575	8137005539	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZR2994	8137005556	11/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFR7107	8137005560	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKD3237	8137005565	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIF7538	8137005574	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHZ4186	8172015919	18/06/2019	51851	167	195.23
MBU8167	8172015920	18/06/2019	57380	186 * II	293.47
MAK4943	P02PF0014B	30/06/2019	57380	186 * II	293.47
INH4239	8137005617	17/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKN6474	8137005640	17/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHS7678	8137005660	19/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJG0265	8172018170	28/06/2019	76251	ART 181, XX	293.47
EZK5502	8172019022	28/06/2019	51851	167	195.23
MEE2055	8172017365	01/07/2019	51930	168	293.47
MJX3A60	8137005669	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHZ0981	8137005689	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAL1923	8137005714	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLO9515	8172019058	02/07/2019	73662	252*VI	130.16
MKK6144	8172019077	02/07/2019	57461	187 * I	130.16
MGH5177	8172019092	04/07/2019	51851	167	195.23
MFQ1203	8172019105	04/07/2019	60412	207	195.23
MBJ5588	8172019118	06/07/2019	57200	186 * I	195.23
MGD2238	8172019122	06/07/2019	57200	186 * I	195.23
KJF2171	8137005758	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LWX7849	8137005759	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKB7321	8137005766	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFW8933	8172015748	05/06/2019	51851	167	195.23
MLU1441	8137005293	18/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCX1459	8137005269	16/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEQ5265	8172015782	10/06/2019	51851	167	195.23
MGF8139	8137005769	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
KOJ5513	8137005788	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

DTE5122	8137005801	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MAS7300	8137005815	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIS6629	8137005825	06/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ERK1590	8137005826	06/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
INP3197	8172019195	11/07/2019	57200	186 * I	195.23
MCB5307	8172020016	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHF4183	8172020026	13/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
HGV6715	8172017380	15/07/2019	54522	181 * VIII	195.23
MLB6907	8172017381	15/07/2019	60681	209	195.23
IYY0676	8137005847	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDG0116	8137005852	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGF8139	8137005854	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MAU4208	8137005867	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHS8994	8137005874	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
OKH1760	8172017402	20/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKH6445	8172017403	20/07/2019	54521	181 * VIII	195.23
MAY3109	8172018288	22/07/2019	52070	169	88.38
MCF2459	P02PF00151	27/07/2019	72340	250 * I * a	130.16
MKR7908	8137005883	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJQ4558	8137005903	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MCF8726	8137005911	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
LXT6835	8172018303	25/07/2019	51851	167	195.23
MJO3683	8172018307	25/07/2019	51851	167	195.23
MLC1736	8172019273	26/07/2019	55680	181 * XIX	195.23
MLR1116	P03NW0007H	04/08/2019	60502	208	293.47
CFR8302	8137005944	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKF5254	8172019295	30/07/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
CZE1290	8172018362	05/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJM3023	8172019303	06/08/2019	51852	167	195.23
MMK8768	P00VY001IN	09/08/2019	54521	181 * VIII	195.23
MGV6634	8137005968	23/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGB8506	8137005975	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QJS8959	8172018388	08/08/2019	60412	207	195.23
MEH5050	8172018405	12/08/2019	57380	186 * II	293.47
MCU7214	8172018406	12/08/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
AOU1399	8172019354	12/08/2019	56300	182 * VII	130.16
MDN6419	8172018428	13/08/2019	51851	167	195.23
MLM4030	8137006006	29/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHP0836	8137006009	29/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ISN5521	8137006014	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHF3705	8137006016	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGY0882	8137006017	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHE7308	8137006018	30/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKX7884	8172017505	15/08/2019	55250	181 * XV	130.16
MFE0417	8172017510	15/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGP1796	8172018463	15/08/2019	58433	196	195.23
DAY3910	8172019407	21/08/2019	57200	186 * I	195.23
MDZ6861	8172019408	21/08/2019	57200	186 * I	195.23
MKW7789	8172019410	21/08/2019	57200	186 * I	195.23
QHE7817	8172019412	21/08/2019	57200	186 * I	195.23
MJE0524	8172019414	21/08/2019	57200	186 * I	195.23
QJC4714	8172019415	21/08/2019	57380	186 * II	293.47
LZJ2689	8137006074	06/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
AJL5048	8137006076	06/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHY7800	8137006081	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
IYK8880	8137006082	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
INQ6676	8137006084	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
PYR8092	8137006087	08/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFL9548	8137006091	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MBT0885	8137006105	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIA9440	8137006108	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJE1043	8137006111	09/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
JPL6924	P044M0010H	25/08/2019	57380	186 * II	293.47
MHU3458	8137006150	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHI4179	8137006156	14/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
EIN0251	8172019453	26/08/2019	51851	167	195.23
MHP2406	8172018519	27/08/2019	57380	186 * II	293.47
IRG2786	8172017552	28/08/2019	57200	186 * I	195.23
MAF3625	8172025014	30/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QJV2994	8172026004	31/08/2019	60412	207	195.23
IHI1618	8172023040	12/09/2019	51851	167	195.23
CVE1357	8172025202	17/09/2019	76252	ART 181, XX	293.47

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2651/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDU7835	8172025179	13/09/2019	51851	167
MHA9570	P00VY001L9	11/10/2019	54870	181 * XI
MIP4543	8172024104	17/10/2019	63350	220 * VIII
MIX0928	8172022089	21/10/2019	57380	186 * II
MKA1594	8172025538	21/10/2019	51851	167
MJL6650	P044M00148	26/10/2019	65300	228
MGU2443	P044M00149	26/10/2019	65300	228
KKK1205	P044M0014B	26/10/2019	72340	250 * I * a
HKH8748	P02PF0018S	26/10/2019	59670	203 * V
MKG5518	P044A00220	25/10/2019	55250	181 * XV
EVN2209	P02PI003WO	26/10/2019	54600	181 * IX
AOZ4075	P02PI003WR	27/10/2019	65300	228
MJQ9716	P044A0023E	27/10/2019	65300	228
IPT1628	8137006455	21/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJV6218	P044M0012U	05/10/2019	57380	186 * II
MLZ2275	8172021049	27/09/2019	55090	181 * XIII
MJP8701	P02PF0017K	28/09/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146
AXZ4359	8172026011	19/09/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146
ILV4378	8137006287	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF1373	8137006283	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IEG0985	8137006279	02/09/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI9661	P00VY001KP	21/09/2019	65300	228
LYP9343	P044A001ZQ	20/09/2019	59670	203 * V
MFA6547	P044M0011X	21/09/2019	57380	186 * II
CNQ7890	8172025177	13/09/2019	56300	182 * VII
MIF4625	8172024039	16/09/2019	76332	ART 252, UNICO
IQI4246	8172025150	13/09/2019	60412	207
IQI4246	8172025149	13/09/2019	52070	169
MIO2287	8172025148	13/09/2019	51851	167
AKQ9869	8172021025	13/09/2019	76331	ART 252, UNICO
MJI9805	8172025130	12/09/2019	59670	203 * V
OKH9830	8172023039	11/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MLU8789	8172026009	09/09/2019	57200	186 * I
MJD1282	8172025101	09/09/2019	51851	167
MGT2618	8137006277	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ2169	8137006275	31/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
FDU7623	8137006266	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJD0587	8137006260	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
EMM0712	8137006258	29/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOS4157	P02PF00179	17/09/2019	55680	181 * XIX
MKU5040	P044A001ZA	16/09/2019	55250	181 * XV
GVQ0175	8172025027	31/08/2019	67851	231 * II * a
MGM9670	8172025016	30/08/2019	60412	207

LOZ2399	8172023005	29/08/2019	56300	182 * VII
MEW1258	8172018514	26/08/2019	57200	186 * I
MFE9904	P00VY001K5	06/09/2019	58197	193
MHH4329	P00VY001K4	06/09/2019	58197	193
MJN5852	P00VY001K3	06/09/2019	58197	193
MLU1441	8137006177	16/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MML9814	8137006140	13/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MIX0928	8172022081	17/10/2019	57380	186 * II
MAJ2101	8172026066	16/10/2019	57200	186 * I
MKU6011	8172023117	14/10/2019	76332	ART 252, UNICO
GTA3135	8137006576	05/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
LWY1708	8137006538	02/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MKW5292	8137006537	02/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
LYS4743	8137006536	02/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MMC3498	8137006527	01/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
DQA5398	8172025087	09/09/2019	56222	182 * VI
QIY9391	8172025133	12/09/2019	73662	252*VI
ALJ4314	8172025134	12/09/2019	73662	252*VI
DTY5535	8172025170	13/09/2019	56222	182 * VI
MEU0310	P044M0011W	20/09/2019	55250	181 * XV
QHI5402	8137006291	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MJV2504	8137006292	03/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MBK0131	8137006309	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
DIN1714	8137006310	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
DZY3301	8137006316	05/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MDV0373	8172025211	17/09/2019	72770	250 * II
ABS1155	8172023068	19/09/2019	76331	ART 252, UNICO
HGV6715	8172023069	19/09/2019	51851	167
IVH0473	8172025240	19/09/2019	73662	252*VI
MDL8121	8172025250	20/09/2019	51851	167
MJP0758	8172026019	20/09/2019	51851	167
MIO2287	8172026028	20/09/2019	51851	167
MAH7337	8172022023	23/09/2019	51851	167
MEX4542	8172025269	23/09/2019	57200	186 * I
MMI4060	8172024058	24/09/2019	51851	167
MJD8282	8172025290	26/09/2019	57200	186 * I
JGO6270	8172025292	26/09/2019	57200	186 * I
COJ2600	8172025298	26/09/2019	73662	252*VI
MJM3110	8172026035	26/09/2019	57200	186 * I
GZE7691	8172026039	26/09/2019	52070	169
MKQ3816	8172022030	27/09/2019	51852	167
MGE1577	8172022055	01/10/2019	51851	167
MLZ2275	8172022028	27/09/2019	55090	181 * XIII
NSX8033	8137006344	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MGT1713	8137006346	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
FDU7623	8137006351	10/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
IIZ4647	8137006358	11/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
JNP3686	8172017543	26/08/2019	76331	ART 252, UNICO
QHT0377	8172019437	22/08/2019	60412	207
MIQ9193	8172017533	23/08/2019	51851	167
ELN1526	8137006233	26/08/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MCR5536	8172024011	03/09/2019	57200	186 * I
PVG1059	8172021005	04/09/2019	76332	ART 252, UNICO
AYU2130	8172025075	05/09/2019	61220	214 * I
ERP0542	8172024019	06/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MBY1201	8172025080	06/09/2019	57200	186 * I
HCA5729	8172023026	08/09/2019	51851	167
FDU7623	8137006320	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MER0315	8137006323	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MBS4582	8137006325	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MGO4939	8137006326	06/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MKT3415	8172025195	16/09/2019	57200	186 * I
MMI4060	8172025201	17/09/2019	57380	186 * II
CYQ2621	8172025205	17/09/2019	72770	250 * II
LYM1749	8172025206	17/09/2019	72770	250 * II
MDW9077	8172025208	17/09/2019	57200	186 * I
QJU7070	8172025231	18/09/2019	72770	250 * II
MIQ9193	8172023058	19/09/2019	51851	167
MGY9241	8172023074	19/09/2019	51851	167
MDZ6777	8172025243	19/09/2019	51852	167
MKS6508	8172025247	20/09/2019	51851	167
EQM8804	8172024044	23/09/2019	60502	208
MLY6581	8172025264	23/09/2019	73662	252*VI
MIX4621	8172022026	24/09/2019	57380	186 * II
IDE6219	8172024065	24/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MIB0630	8172023077	25/09/2019	76332	ART 252, UNICO

MMJ6345	8172021048	26/09/2019	76332	ART 252, UNICO
MJA0854	8172022048	27/09/2019	73662	252*VI
KRG1489	8172025304	30/09/2019	51851	167
QJZ0080	8172025305	30/09/2019	76332	ART 252, UNICO
QEO1463	8172025312	30/09/2019	73662	252*VI
MER0315	8137006334	09/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
AUL6908	8137006336	09/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MJP1307	8137006373	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QJX6539	8137006360	11/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
AMQ1385	8137006363	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MCL2869	8137006366	12/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
OMD6457	8137006379	13/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
AYJ1268	8137006381	13/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MIA5047	8137006382	13/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MDC8512	8137006385	14/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MGP5069	8137006387	14/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MJZ1534	8137006388	14/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QIC9621	8137006393	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
IOM3518	8137006394	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
CIA8114	8137006395	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MGS8607	8137006396	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MEJ5279	8137006398	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MHX3552	8137006402	16/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
ILE0667	8137006407	17/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
ELF2982	8137006418	18/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
CJA0038	8137006421	18/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MKH1789	8137006437	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MHT1194	8137006443	20/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QHG6717	8172025334	02/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MMI9744	8172025357	03/10/2019	73662	252*VI
MII1443	8172025366	03/10/2019	73662	252*VI
QIZ4365	8172025381	03/10/2019	72770	250 * II
LXP9051	8172022068	04/10/2019	58350	195
MJL7998	8172025387	04/10/2019	56300	182 * VII
MEJ5279	8172025406	07/10/2019	76331	ART 252, UNICO
NOO2595	P044M00131	12/10/2019	76251	ART 181, XX
QIT4557	P00VY001L6	08/10/2019	58191	193
MHZ4573	P044M00130	12/10/2019	76251	ART 181, XX
IQD7294	P02PF0018G	13/10/2019	57380	186 * II
GWA9523	P02PI003VN	14/10/2019	53980	181 * II
MJB0473	8172022071	09/10/2019	55090	181 * XIII
MGM8745	8172022077	11/10/2019	55411	181*XVII c/ Leil13146
MBK0412	8137006464	23/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MHP0836	8137006468	24/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MII1296	8137006469	24/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MIE5586	8137006480	25/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QIY8233	8137006490	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MIX2262	8137006495	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QJM3310	8137006498	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MDA8748	8137006503	26/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MHN3494	8137006512	28/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
ISL6136	8137006513	28/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QJC6210	8137006515	28/09/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
AUI5789	8172021073	09/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MCK1396	8172021076	09/10/2019	52311	172
MGO5046	8172025414	09/10/2019	51852	167
FNG4305	8172023116	10/10/2019	57200	186 * I
MLG5038	8172024084	10/10/2019	76332	ART 252, UNICO
AAC7213	8172025431	10/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MIC6090	8172025432	10/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MFG1747	8172025433	10/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MFT1026	8172026056	10/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MCE1340	8172026063	10/10/2019	51851	167
MFZ8692	8172021081	11/10/2019	51851	167
MIX0928	8172022076	11/10/2019	57380	186 * II
MCU6929	8172024087	11/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MFX1476	8172025445	11/10/2019	59670	203 * V
MLR9786	8172025453	11/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MAU7814	8172025456	11/10/2019	51851	167
MLG3174	8172025459	11/10/2019	76332	ART 252, UNICO
CZJ1321	8172025464	12/10/2019	57200	186 * I
QHD9392	8172025466	12/10/2019	57200	186 * I
QJE0171	8172025467	12/10/2019	57200	186 * I
MLH2071	8172025472	12/10/2019	57200	186 * I
MFQ4772	8172025481	12/10/2019	57200	186 * I
MKV3156	8172025484	12/10/2019	57200	186 * I

MJC8405	8172025487	12/10/2019	57200	186 * I
MCJ3467	8172025490	12/10/2019	57200	186 * I
QHR4147	8172025505	14/10/2019	72770	250 * II
DTZ3348	8172025509	14/10/2019	72770	250 * II
QIY5707	P044M0013B	16/10/2019	55920	1m 182 * III
MLV1349	P044M0013K	19/10/2019	57380	186 * II
QJZ0399	8137006530	01/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MGL5064	8137006531	01/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MMK8474	8137006533	02/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MKY1622	8137006541	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
FHN0057	8137006543	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
OMB1284	8137006548	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MLY2035	8137006550	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
OMB1284	8137006553	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MLY2035	8137006555	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MLW1878	8137006556	03/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
CMD5385	8137006560	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
QHS0302	8137006562	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
DTT2434	8137006567	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MVZ2217	8137006568	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MMC3436	8137006570	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MKM6298	8137006571	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
CKG8518	8137006573	04/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MLZ3189	8172023127	14/10/2019	72770	250 * II
MBC7656	8172023128	14/10/2019	72770	250 * II
MFI2068	8172024093	14/10/2019	51851	167
MMK5628	8172024095	14/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MIX0928	8172022078	15/10/2019	57380	186 * II
QHK1183	8172023130	15/10/2019	57380	186 * II
QHP8734	8172024099	15/10/2019	76332	ART 252, UNICO
EZK2079	8172025511	15/10/2019	56300	182 * VII
MHJ7619	8172023131	16/10/2019	57200	186 * I
IWF4703	8172023132	16/10/2019	57200	186 * I
CFG9985	8172025517	17/10/2019	51851	167
MLR9693	8172025523	17/10/2019	51851	167
MDW6997	8172025525	17/10/2019	57200	186 * I
MHH1339	8172026070	17/10/2019	57380	186 * II
MBJ6353	8172022087	18/10/2019	51851	167
BPG3529	8172025531	18/10/2019	57200	186 * I
MHF1794	8172025532	18/10/2019	57200	186 * I
QHE8432	8172025533	18/10/2019	59670	203 * V
MIQ1779	8172025536	18/10/2019	76332	ART 252, UNICO
MIK6562	8172026072	18/10/2019	57200	186 * I
LWX1061	8172026074	18/10/2019	51851	167
AWO4348	P044A0022J	22/10/2019	54523	181 * VIII
CPH9064	P044M00145	26/10/2019	65300	228
OKF9731	8172025630	30/10/2019	55250	181 * XV
MJS9607	8137006592	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
ISN5521	8137006601	10/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MGX9676	8137006607	11/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MCC8000	8137006635	15/10/2019	55412	181*XVII c/ Leil13146
MKX4532	8172021085	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MHN6007	8172021087	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO
MLY2810	8172025559	23/10/2019	59910	206 * I
MJW3442	8172025572	23/10/2019	76332	ART 252, UNICO
QIX5300	8172021095	29/10/2019	76332	ART 252, UNICO
LZP1292	8172023163	29/10/2019	51851	167
MGI7559	8172025622	29/10/2019	57200	186 * I
QJL6310	8172025627	29/10/2019	59242	203 * I
MJP6777	8172025635	30/10/2019	57461	187 * I
QOB9613	8172025654	30/10/2019	57461	187 * I
QIP7242	8172025664	30/10/2019	57461	187 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2652/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZQ4601	8172015927	20/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MAP4506	P02PI003LG	03/07/2019	50450	162 * V	293.47
LYL8814	P044A001Q8	05/07/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MJU9202	8172018193	04/07/2019	65992	230 * V	293.47
MLM6108	P044M000X7	20/07/2019	51851	167	195.23
MLM6108	P044M000X8	20/07/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGQ6403	P044M000X9	20/07/2019	51851	167	195.23
MJF2179	P03SZ0011O	20/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MJF2179	P03SZ0011P	20/07/2019	66531	230 * XI	195.23
MHY8275	P044A001SM	25/07/2019	66371	230 * IX	195.23
MHE8251	P02PF00156	27/07/2019	66531	230 * XI	195.23
DGD8904	8172017455	01/08/2019	64080	221	130.16
MLN3359	P044A001V8	15/08/2019	50100	162 * I	880.40
MLN3359	P044A001V9	15/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFY3464	P044M000ZV	16/08/2019	52741	175	2934.68
MFY3464	P044M000ZW	16/08/2019	73400	252 * IV	130.16
MFY3464	P044M000ZX	16/08/2019	58350	195	195.23
MCQ2239	P02PF0015W	17/08/2019	73400	252 * IV	130.16
QIZ3860	P02PF00163	21/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKT7314	P02PF00161	20/08/2019	75790	165 A	2934.68
CYP3018	P044A001VW	23/08/2019	65992	230 * V	293.47
LZF3091	P044M0010E	24/08/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKJ0621	P044M0010K	26/08/2019	73662	252*VI	130.16
CYP3018	P044A001W4	23/08/2019	66531	230 * XI	195.23
CYP3018	P044A001W6	23/08/2019	58434	196	195.23
CYP3018	P044A001W8	23/08/2019	58350	195	195.23
CYP3018	P044A001W9	23/08/2019	52741	175	2934.68
CYP3018	P044A001WC	23/08/2019	52151	170	293.47
LZF4343	P00VY001JJ	27/08/2019	50100	162 * I	880.40
MEA3778	P044L00149	26/08/2019	50100	162 * I	880.40
MEA3778	P044L0014A	26/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MDV9732	P044A001R9	09/07/2019	50100	162 * I	880.40
MDV9732	P044A001R8	09/07/2019	65992	230 * V	293.47
MJQ3157	54497709N	12/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QHS2524	P02PI003T6	08/09/2019	66700	230 * XIII	195.23
MBS2829	P00VY001JZ	04/09/2019	50100	162 * I	880.40
MJS8569	54496243N	05/09/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MXC1026	P02PF0016F	02/09/2019	65992	230 * V	293.47
MET4829	P02PI003S5	28/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MET4829	P02PI003S4	28/08/2019	50100	162 * I	880.40
CYP3018	P044A001VY	23/08/2019	67000	230 * XVI	195.23
CYP3018	P044A001VX	23/08/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MAJ8874	P044A001WM	26/08/2019	69120	232	88.38
MAJ8874	P044A001WL	26/08/2019	50450	162 * V	293.47
BUM0308	P00VY001J8	24/08/2019	51851	167	195.23
MLL6972	54494575N	27/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MEX5612	P00VY001IZ	21/08/2019	50100	162 * I	880.40
MKT7314	P02PF00160	20/08/2019	58350	195	195.23
MKT7314	P02PF00162	20/08/2019	50292	162 * II	880.40
MDD4728	54492878N	22/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QHO7453	54492877N	22/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MEX5378	54492873N	22/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MGS8888	54492864N	22/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MEX5378	54492863N	22/08/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
IBA0720	P044M000ZS	15/08/2019	51851	167	195.23
MFS2722	P02PI003R5	15/08/2019	58350	195	195.23

AIS4652	P02PI003QY	14/08/2019	66372	230 * IX	195.23
IHI1618	P044M000ZM	14/08/2019	51851	167	195.23
MDO9480	P044A001UX	13/08/2019	65992	230 * V	293.47
LZM4973	P02PI003QG	13/08/2019	50450	162 * V	293.47
LZM4973	P02PI003QF	13/08/2019	65992	230 * V	293.47
MDO9878	P02PF0015H	03/08/2019	67000	230 * XVI	195.23
MJD1701	P044A001TE	02/08/2019	65992	230 * V	293.47
MFV6801	P044A001T6	02/08/2019	67000	230 * XVI	195.23
MFV6801	P044A001T5	02/08/2019	66372	230 * IX	195.23
MFV6801	P044A001T4	02/08/2019	69120	232	88.38
MCK3528	P044A001T2	30/07/2019	65561	230 * I	293.47
MCK3528	P044A001T1	30/07/2019	65992	230 * V	293.47
MIY0384	P044L00143	31/07/2019	67000	230 * XVI	195.23
MCX0041	P02PI003O6	29/07/2019	65992	230 * V	293.47
MBJ2309	8172019261	25/07/2019	65800	230 * IV	293.47
MEP2585	P02PF00154	27/07/2019	65992	230 * V	293.47
MEP2585	P02PF00153	27/07/2019	50100	162 * I	880.40
MHE8251	P02PF00152	27/07/2019	50100	162 * I	880.40
QHA7280	54486582N	26/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MAJ0598	P02PI003NY	23/07/2019	65992	230 * V	293.47
MFP4680	P02PF0014W	22/07/2019	67000	230 * XVI	195.23
MCU3076	8172018285	19/07/2019	52741	175	2934.68
MLA2653	P02PF0014V	21/07/2019	58433	196	195.23
LWT5625	P044M000X4	19/07/2019	65561	230 * I	293.47
LWT5625	P044M000X3	19/07/2019	66372	230 * IX	195.23
LWT5625	P044M000X2	19/07/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LWT5625	P044M000X1	19/07/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LWT5625	P044M000X0	19/07/2019	50100	162 * I	880.40
LWT5625	P044M000WZ	19/07/2019	65992	230 * V	293.47
MGT2236	54484690N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MME9030	54484689N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MDV9732	P044A001RA	09/07/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
QIW5764	54482740N	11/07/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
LYL8814	P044A001QA	05/07/2019	66372	230 * IX	195.23
LYL8814	P044A001Q9	05/07/2019	51851	167	195.23
LYL8814	P044A001Q7	05/07/2019	65992	230 * V	293.47
LYL8814	P044A001QK	05/07/2019	75790	165 A	2934.68
MAP4506	P02PI003LH	03/07/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
QHC8490	8172014495	15/01/2019	65992	230 * V	293.47
IIV2198	P02PI002S9	28/02/2019	65992	230 * V	293.47
IIV2198	P02PI002SA	28/02/2019	50450	162 * V	293.47
IIV2198	P02PI002SB	28/02/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
IIV2198	P02PI002SC	28/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
IIV2198	P02PI002SE	28/02/2019	69120	232	88.38
QIA0003	P02PI0036R	11/04/2019	67261	230 * XVIII	195.23
QJU4569	P00PC000FE	14/04/2019	52741	175	2934.68
LXH6609	8172015544	29/04/2019	52741	175	2934.68
MFB5042	P044A001MW	17/06/2019	65992	230 * V	293.47
MFB5042	P044A001MX	17/06/2019	50100	162 * I	880.40
MFB5042	P044A001MY	17/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LAW5884	P02PF00145	27/06/2019	51851	167	195.23
CVC8581	P02PI003JR	27/06/2019	66372	230 * IX	195.23
CVC8581	P02PI003JS	27/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
CVC8581	P02PI003JN	27/06/2019	50450	162 * V	293.47
CVC8581	P02PI003JO	27/06/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
CVC8581	P02PI003JP	27/06/2019	69120	232	88.38
CVC8581	P02PI003JQ	27/06/2019	73400	252 * IV	130.16
ELM2255	P00PB002RU	29/06/2019	66700	230 * XIII	195.23
CLL0140	P044A001P9	29/06/2019	50100	162 * I	880.40
MGV6750	P044A001PQ	01/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MGV6750	P044A001PP	01/07/2019	65992	230 * V	293.47
MGV6750	P044A001PR	01/07/2019	50100	162 * I	880.40
MGV6750	P044A001PS	01/07/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MGV6750	P044A001PT	01/07/2019	67690	230 * XXII	130.16
MGV6750	P044A001PU	01/07/2019	52070	169	88.38
MFR2997	P02PI003KZ	01/07/2019	69120	232	88.38
MKK0241	P044M000VV	02/07/2019	51851	167	195.23
MBN5822	P044A001Q4	03/07/2019	67690	230 * XXII	130.16
MAP4506	P02PI003LF	03/07/2019	65992	230 * V	293.47
LWT5625	P044M000X5	19/07/2019	73400	252 * IV	130.16
LWT5625	P044M000X6	19/07/2019	52070	169	88.38
MGX7807	P02PI003O3	25/07/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MGX7807	P02PI003O4	25/07/2019	66372	230 * IX	195.23
MEM5957	P02PI003OJ	30/07/2019	66102	230 * VII	195.23
CYP3018	P044A001VZ	23/08/2019	66371	230 * IX	195.23
CYP3018	P044A001W0	23/08/2019	66372	230 * IX	195.23

CYP3018	P044A001W1	23/08/2019	67690	230 * XXII	130.16
CYP3018	P044A001W2	23/08/2019	51851	167	195.23
CYP3018	P044A001W3	23/08/2019	67261	230 * XVIII	195.23
CMU7854	P044A001WE	23/08/2019	51691	165	2934.68
MBS2829	P00VY001K0	04/09/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LWW7936	P03SZ0010N	17/06/2019	50450	162 * V	293.47
LZY3833	P02PI003G0	12/06/2019	66371	230 * IX	195.23
MGL0606	P02PI0030R	23/03/2019	67000	230 * XVI	195.23
CAD1625	8172014673	21/02/2019	50610	163 c/c 162 * I	880.40
MCP7593	P02PF000FO	04/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MAX7660	P044L000VP	31/01/2019	73400	252 * IV	130.16
QIK9369	P02PI003C3	27/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFQ0987	8172015600	15/05/2019	50100	162 * I	880.40

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2650/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HDK6640	P00VY001KY	29/09/2019	67261	230 * XVIII
MHJ1793	P044A0021Z	21/10/2019	66372	230 * IX
MIU0542	P02PF0018L	24/10/2019	76332	ART 252, UNICO
LXT6177	P044A0022Q	25/10/2019	65992	230 * V
OKF0791	P044M0014K	31/10/2019	50100	162 * I
LYG8692	8172023167	30/10/2019	73400	252 * IV
MBC8493	P044A0023C	27/10/2019	66372	230 * IX
MBC8493	P044A0023B	27/10/2019	51180	164 c/c 162 * I
MBC8493	P044A0023A	27/10/2019	50100	162 * I
DQR3574	P044A00239	27/10/2019	69120	232
DQR3574	P044A00238	27/10/2019	65992	230 * V
DQR3574	P044A00237	27/10/2019	51420	164 c/c 162 * V
DQR3574	P044A00236	27/10/2019	50450	162 * V
MIM6545	P03SZ0012H	26/10/2019	75790	165 A
EVN2209	P02PI003WP	26/10/2019	67261	230 * XVIII
DVZ2642	P044A00231	26/10/2019	66102	230 * VII
MCB2296	P044M0014C	27/10/2019	51851	167
MHN7916	P02PF0018P	26/10/2019	51851	167
QIG3379	P044A0022X	26/10/2019	66102	230 * VII
MFH1388	P02PI003WL	26/10/2019	75790	165 A
MDF2118	P044A0022V	26/10/2019	67000	230 * XVI
MDF2118	P044A0022U	26/10/2019	75790	165 A
HMT2149	P02PI003WJ	25/10/2019	75790	165 A
MKG5518	P044A0022P	25/10/2019	69120	232
MIY7313	P044A0022M	25/10/2019	67000	230 * XVI
MIM2933	P044A00230	26/10/2019	51851	167

MIM2933	P044A0022Z	26/10/2019	50100	162	* I
MIO2697	P02PF0018Q	26/10/2019	51851	167	
LXT6177	P044A0022R	25/10/2019	66102	230	* VII
MIM2933	P044A0022Y	26/10/2019	65992	230	* V
BJL2947	P02PF0018O	24/10/2019	51851	167	
MLV8281	P02PF0018N	24/10/2019	73400	252	* IV
MCI8007	P044M00143	24/10/2019	65992	230	* V
MCI8007	P044M00142	24/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MCI8007	P044M00141	24/10/2019	50100	162	* I
FPO0052	P00VY001LG	24/10/2019	51851	167	
LZT6312	P02PI003WA	22/10/2019	58350	195	
MIE5702	P044A0022D	22/10/2019	66372	230	* IX
MAT6809	P044A0022C	22/10/2019	73400	252	* IV
MAT6809	P044A0022B	22/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MAT6809	P044A0022A	22/10/2019	50100	162	* I
MKA3179	P044A00224	22/10/2019	51852	167	
MHP9026	P044M0013Y	22/10/2019	51851	167	
ITL2058	P044M0013X	22/10/2019	51851	167	
MLN8309	54509136N	24/10/2019	50020	257	ö 8\$
MIZ7311	54509129N	24/10/2019	50020	257	ö 8\$
MIS7267	54509128N	24/10/2019	50020	257	ö 8\$
FAL9788	P044A00221	21/10/2019	67000	230	* XVI
MCM4401	P02PI003W5	21/10/2019	66372	230	* IX
MCM4401	P02PI003W4	21/10/2019	65992	230	* V
MHJ1793	P044A0021Y	21/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MHJ1793	P044A0021X	21/10/2019	50100	162	* I
MGX5003	8172024101	17/10/2019	67690	230	* XXII
DRH8536	P044M0013W	21/10/2019	52741	175	
DRH8536	P044M0013V	21/10/2019	66371	230	* IX
DRH8536	P044M0013U	21/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
DRH8536	P044M0013T	21/10/2019	75790	165	A
DRH8536	P044M0013S	21/10/2019	50100	162	* I
DRH8536	P044M0013P	21/10/2019	65992	230	* V
MFE3839	P044A0021W	19/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MFE3839	P044A0021V	19/10/2019	50100	162	* I
MER2811	P044M0013I	19/10/2019	67690	230	* XXII
MER2811	P044M0013H	18/10/2019	66372	230	* IX
MER2811	P044M0013G	18/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
MER2811	P044M0013F	18/10/2019	50100	162	* I
MHD6151	P044A0021L	18/10/2019	73662	252	*VI
QHY7973	P044A0021J	18/10/2019	58433	196	
QHY7973	P044A0021I	18/10/2019	58350	195	
QHY7973	P044A0021H	18/10/2019	52070	169	
DAY6458	P02PI003VV	18/10/2019	65992	230	* V
QHY7973	P044A0021G	18/10/2019	50100	162	* I
MMF8457	P044M0013M	20/10/2019	75790	165	A
MMF8457	P044M0013L	20/10/2019	65992	230	* V
MBP9123	P02PF0018I	19/10/2019	67261	230	* XVIII
MBP9123	P02PF0018H	19/10/2019	51691	165	
QHP7713	P044A0021F	17/10/2019	65992	230	* V
MCV2553	P02PI003VR	17/10/2019	66531	230	* XI
MCV2553	P02PI003VQ	17/10/2019	69120	232	
QHP7713	P044A0021E	17/10/2019	51180	164	c/c 162 * I
QHP7713	P044A0021D	17/10/2019	50100	162	* I
MCV2553	P02PI003VP	17/10/2019	75790	165	A
MCX9848	P044M0013C	17/10/2019	73400	252	* IV
LYF8462	8172023099	02/10/2019	50100	162	* I
MMH0922	P00VY001L1	07/10/2019	65992	230	* V
MHR8053	P044A0020Z	05/10/2019	64080	221	
MKU8811	P02PF0017W	02/10/2019	50100	162	* I
MFW1130	P044A0020W	01/10/2019	66102	230	* VII
INA2794	54503212N	03/10/2019	50020	257	ö 8\$
MFU9988	54503211N	03/10/2019	50020	257	ö 8\$
QIM7231	54503210N	03/10/2019	50020	257	ö 8\$
MJJ1254	P044A0020P	01/10/2019	73580	252	* V
MJJ1254	P044A0020O	01/10/2019	51851	167	
MJM3161	P044A0020N	01/10/2019	66102	230	* VII
IQE1362	54501912N	30/09/2019	50020	257	ö 8\$
MGH9964	P02PI003SC	03/09/2019	66102	230	* VII
MGH9964	P02PI003SD	03/09/2019	50100	162	* I
MJH5648	P02PI003SH	03/09/2019	67000	230	* XVI
MKF8986	P044M0010U	04/09/2019	65992	230	* V
MKO5849	P02PI003ST	06/09/2019	64080	221	
FDN6157	54497469N	10/09/2019	50020	257	ö 8\$
LZD3361	P044A001Z7	15/09/2019	67690	230	* XXII
LZD3361	P044A001Z8	15/09/2019	66372	230	* IX

MJW7606	8172024022	10/09/2019	65992	230	* V
MFV7588	P03SZ00125	20/09/2019	67000	230	* XVI
CIB4708	P044A001ZT	21/09/2019	67000	230	* XVI
MFO9878	P044A001ZV	21/09/2019	67000	230	* XVI
MBT1639	P02PI003T8	11/09/2019	51851	167	
MKF5254	54501165N	26/09/2019	50020	257	õ 8§
ICR7555	P02PF0017G	25/09/2019	50100	162	* I
QJZ6372	P044A00203	24/09/2019	50450	162	* V
QJZ6372	P044A00204	24/09/2019	51420	164	c/c 162 * V
QJZ6372	P044A00205	24/09/2019	67000	230	* XVI
QJZ6372	P044A00206	24/09/2019	51851	167	
QIT4557	P00VY001L8	08/10/2019	52070	169	
QIP6875	P02PF0018B	08/10/2019	76332	ART 252,	UNICO
MFN6479	P02PF0018C	08/10/2019	73400	252	* IV
MLT5240	P044M0012X	11/10/2019	73662	252	*VI
MKJ1013	P00VY001LB	11/10/2019	75790	165	A
MLN0055	P00VY001LD	11/10/2019	67690	230	* XXII
LXG8262	P044M00136	12/10/2019	50100	162	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO